

PORTARIA UNIFEBE nº 48/19**Nomeia membros da Comissão de Fiscalização.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE:

- I- Bruno Cipriani Tell, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE para mandato de 01 (um) ano;
- II- Deisi Terezinha Dalago, representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional;
- III- Evandro Carlos Gevaerd, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos;
- IV- Josiani Steinhauser Chaves, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- V- Luciano de Limas, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE para mandato de 01 (um) ano;
- VI- Maison Alan Zunino, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE para mandato de 01 (um) ano;
- VII- Rafael da Silva, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- VIII- Sebastião Ernani Póia, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 43/18, de 14/08/18.

Brusque, 08 de março de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor